

# Segurança: Técnica ou Ética? O Caso das Empresas Militares

Jorge Silva Paulo

*Capitão de Mar-e-Guerra (na reserva).*

## Resumo

Este artigo visa mostrar que há técnica e ética no emprego de empresas militares privadas. A segurança satisfaz critérios de eficácia, eficiência e economia, e uma ideia de bem e mal, mais rica ou mais pobre. Os Estados têm escassez de recursos para as solicitações estratégicas de defesa nas fronteiras de segurança; mas as pessoas querem que se faça algo para resolver as desgraças que vêm nas televisões. Perante isto, está em curso uma divisão do trabalho estratégico que em geral atribui às Forças Armadas nacionais a defesa do santuário e a empresas privadas a paz lá longe. Uma boa razão moral a favor deste modelo é a eficiência na afetação de recursos, dado que as empresas militares são mais ágeis e menos dispendiosas do que as FA. Mas há ainda algum caminho a percorrer sobre a regulação das empresas militares.

## Abstract

**Security: Technique or Ethic? The Case of Private Military Contractors**

*This paper aims to show that the deployment of private military companies is technical and ethical. Security fulfills effectiveness, efficiency and economy criteria, and an idea of good and evil, richer or poorer. States are short of resources concerning the strategic demands of defense over security frontiers, but people want something done to solve the misery they see on television.*

*It is argued that a division of the strategic work is under way that, in broad terms, allocates the mission of defense of the sanctuary to the nation's armed forces and peacekeeping missions far away to private firms. A good moral reason for this division is economic efficiency, because private military contractors are more agile and cheaper than the armed forces. However there is still some way to go in regulating the private security sector.*

## Introdução

“Segurança: técnica ou ética?” A resposta tem de ser “ambas”: a segurança, como quer que se defina, realiza-se por critérios técnicos – eficácia, eficiência e economia –, e por uma noção de bem e de mal. Existe sempre um código moral, por mais simples que seja, a presidir às decisões humanas. As questões de segurança podem ser técnicas, mas têm sempre fundamentos e impacto éticos. Este artigo visa propor uma resposta àquela pergunta, aplicada às empresas militares privadas, com uma análise multidisciplinar.

A maioria dos Estados sofre de duradoura escassez de recursos financeiros e de pessoas para realizar operações militares; por isso, é preciso aumentar a eficiência na sua afetação. As sociedades modernas têm cada vez mais fins, objetivos e tarefas a que afetar os seus recursos, gerando uma intensa competição sobre eles, finitos e, por consequência, escassos. A competição por recursos escassos não é novidade, nem nas funções básicas do Estado – veja-se o “dilema da manteiga e dos canhões”. A falta de ameaças que sentem as populações de países ricos torna a situação mais aguda e incentiva a procura de novas soluções. A privatização da violência legítima, que se constata no recurso pelos governos a empresas privadas de segurança e militares, visa responder à situação pelo lado técnico: produz-se a segurança fora do Estado, mas a responsabilidade pela sua provisão mantém-se no Estado. Resolveu-se a vertente técnica; e a ética? O atual debate é confuso, porque desvaloriza a História e cruza análises pragmáticas, com preconceitos e dogmatismos ideológicos. O Estado só tem o monopólio da violência legítima há poucos séculos; antes, a provisão privada era a norma. Se esta situação estava na base dum atraso civilizacional das sociedades em que ocorria, ou se esta privatização pode ser causa de desagregação do Estado hoje, são questões importantes, mas que o debate corrente nem sempre valoriza.

O artigo começa por definir os conceitos usados, fase essencial num domínio onde demasiadas vezes as palavras têm significados muito diversos. Subsequentemente, analisa-se a recente mudança que trouxe a inovação histórica das empresas militares. E discutem-se as interpretações e posições sobre a segurança privada, em especial no domínio militar, e fundamenta-se a resposta à pergunta no título. Nas considerações finais sugerem-se alguns aspetos para investigação futura e resumem-se os tópicos fundamentais da análise feita no corpo do trabalho.

## Conceitos Fundamentais

As palavras segurança e ética usam-se demasiadas vezes nos discursos mediáticos e corrente com pouco rigor e até em oposição: a segurança, nociva desumana; a ética, simpática e humana (Den Boer, Kolthoff, 2010: 11). O domínio da ética e da moral é a conduta humana; como diria Aristóteles, ninguém é ético para si mesmo;

somos éticos em relação aos outros. E ocupa-se da regulação dessa conduta: “Nem tudo o que se pode fisicamente fazer se pode eticamente fazer” (Moreira, 1999: 31). A segurança, um problema das pessoas, para as pessoas e pelas pessoas, não é alheia à ética e à moral.

### *Ética, Moral e Moralidade*

Ética e moral têm significados variados no discurso corrente; muitas vezes, são sinónimos (Kolthoff, 2010: 39-41). Adoto a seguinte definição de ética ou filosofia moral: a ética é o corpo do saber que se ocupa de estudar o bem e o mal na conduta humana e as suas justificações (Warren, 1996: 7/3). Tem natureza positiva e descritiva: o observador cinge-se a juízos caracterizadores ou factuais (ser); inibe-se de emitir posições normativas (dever ser) através de juízos avaliadores (Blaug, 1994: 176) ou morais (MacIntyre, 2001: 26). As ferramentas de análise da ética são a observação empírica e o raciocínio lógico. As dicotomias caracterizador/avaliador e descritivo/normativo, não são pacíficas entre quem estuda a ética, mas são úteis para esta análise.

A moral é muitas vezes definida como a ciência dos costumes, no sentido em que os regula e dirige; é a ciência dos costumes tais quais devem ser. Assim, adoto a seguinte definição: a moral é um conjunto de regras de conduta impostas às pessoas e fundadas sobre critérios de distinção do bem e do mal. (Ribeiro, Silva, 1963: 461). Tem natureza normativa e prescritiva (dever ser). Por isso, imoral significa o que viola as normas morais; e amoral é o que não obedece a normas morais (Mora, 1977: 270-271). As fontes das regras e códigos morais são a religião, os grupos sociais e o indivíduo. Só em casos patológicos é que as pessoas não têm uma noção do bem e do mal para guiar as suas condutas.

A moral distingue-se da lei: esta obriga; a moral persuade e opera pela reflexão individual. Mas a lei tem quase sempre uma moralidade e um código moral subjacentes (Kolthoff, 2010: 41).

Moralidades são as doutrinas éticas. Têm uma natureza prescritiva, como a moral, e têm um carácter geral e abstrato. É indispensável conhecê-las, pois elas, sozinhas ou alguma combinação delas, guiam a conduta das pessoas e instituições, que também as revela.

Na cultura ocidental, há quatro grandes doutrinas éticas ou moralidades (com variantes).

O relativismo moral. Afirma que a verdade é relativa aos indivíduos, ideia já popularizada na máxima “o homem é a medida de todas as coisas”, de Protágoras: todas as condutas e juízos têm igual valor ético e moral, pelo facto de terem origem em pessoas, por definição iguais. Muitos relativistas não são totalmente coerentes e valorizam umas moralidades (em geral, as suas ou dos seus grupos) e desprezam outras (Clément *et al.*, 1999: 330).

A teoria do dever, deontologia ou ética da convicção. Defende que o valor moral duma ação está no motivo da sua realização, que deve ser baseado no dever e não no interesse próprio (Weber, 2000: 89). Kant, quem mais aprofundou esta doutrina, disse que “se a razão nos foi dada como faculdade (...) que deve exercer influência sobre a vontade, então o seu verdadeiro destino será produzir uma vontade, não só boa quicá como meio para outra intenção, mas uma vontade boa em si mesma” (Kant, 1995: 25). E definiu dever, como “a necessidade de uma ação por respeito à lei; (...) uma ação praticada por dever tem o seu valor moral, não no propósito que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina” (Kant, 1995: 30-31). Kant sublinha dois pontos: a incontornável liberdade e autonomia moral da pessoa, que não é um meio, mas um fim em si mesma, porque a razão a torna independente da natureza; e que só tem valor moral, fazer quando se é livre de não fazer (Kant, 1995: 68 e 101). A deontologia é a doutrina indicada nas situações em que o processo é crucial no resultado, por este ser imprevisível ou longínquo.

O consequencialismo ou ética da responsabilidade. Defende que o valor moral das ações se avalia a partir das suas consequências (Weber, 2000: 89). O utilitarismo é uma das variantes, uma evolução iluminista sobre outra variante, o hedonismo de Epicuro (Clément *et al.*, 1999: 386). Para o utilitarismo, a utilidade é o único critério da moralidade: uma ação é boa na medida em que aumenta o bem-estar do maior número de indivíduos, o que se realiza maximizando o bem-estar ou minimizando o mal-estar da maioria<sup>1</sup> (Clément *et al.*, 1999: 386). O utilitarismo é um dos pilares filosóficos da economia de mercado, pois visa maximizar o bem-estar, ou minimizar o mal-estar, de um grupo. A busca do maior bem para o maior número exige uma contabilidade complexa: como se compara o bem e o mal sentido por cada pessoa? Como se evita a chantagem? Na prática, o utilitarismo e a deontologia combinaram-se, no utilitarismo de normas, para o qual há um conjunto de normas limitadoras e orientadoras das ações que devem produzir uma maximização da utilidade em situações semelhantes<sup>2</sup>.

E por último, as doutrinas das virtudes, de que as virtudes aristotélicas são o exemplo mais sólido. Têm raízes nos filósofos da Antiguidade Clássica, sobretudo em Aristóteles, Zenão e Séneca. Tomás de Aquino ancora a moralidade católica em Aristóteles, assim como as doutrinas éticas, em ressurgimento, que ligam a felicidade

---

1 Princípio da Máxima Utilidade de John Stuart Mill.

2 É necessário colocar balizas, teóricas ou práticas, ao cálculo utilitarista sem as quais este podia causar muito mal a muitas pessoas, ainda que em nome do bem, da felicidade ou bem-estar. Por exemplo, concluir que há vidas humanas dispensáveis, segundo um balanço de custos e benefícios; ou a defesa das ditaduras ou das economias planificadas, na base de que os ditadores ou decisores do Estado sabem mais do que toda a nação o que será melhor para esta (Raz: 1986, p. 267).

de ao caráter, e o apreciam sobre só normas ou só consequências. “A virtude é um meio-termo entre dois vícios, um por excesso, e o outro por defeito (...) mas a respeito do melhor e do bem é um extremo. (...) o justo meio consiste em fazer o que se deve, quando se deve, nas devidas circunstâncias, em relação às pessoas, às quais se deve, para o fim devido e como é devido” (Aristóteles, 2000: 31). Virtude é uma disposição refletida e voluntária que visa praticar o bem e evitar o mal (Clément *et al.*, 1999: 394). Para alcançar a virtude, é preciso primeiro determinar quais são os extremos, os vícios, de cada situação, para depois encontrar o meio-termo. Atuar com integridade ou virtuosamente é atuar desde uma inclinação formada pelo cultivo das virtudes (MacIntyre, 2001: 189). “O bem humano resulta ser a atividade da alma de acordo com a virtude, e se existem várias virtudes, segundo as melhores e mais completas. (...) e isto ao longo de toda uma vida” (Aristóteles, 2000: 12). Aristóteles distinguiu quatro virtudes principais:

- 1) A justiça. Situa-se entre a abdicação de si próprio e prejudicar os outros: “entre todas as virtudes unicamente a justiça é um bem para os outros; referindo-se ao outro, ela realiza aquilo que é vantajoso para o outro” (Aristóteles, 2000: 31).
- 2) A coragem. Situa-se entre os vícios da cobardia e da temeridade.
- 3) A sabedoria. Situa-se entre a ignorância e a vaidade diletante e apoia-se na prudência: é a virtude da inteligência prática, de saber como aplicar princípios gerais a situações particulares (MacIntyre, 2001: 74).
- 4) A temperança. Situa-se entre os vícios da insensibilidade e da licenciosidade.

As pessoas virtuosas empenham-se em desenvolver atitudes e traços de personalidade que as predispõem a atuar de modo moralmente correto em todas as circunstâncias, guiadas pela sua sabedoria prática (Warren, 1996: 7/9-10). As reflexões intelectuais e morais exigem esforço e ocupam tempo, que têm usos alternativos, os quais poderão proporcionar prazeres que muitos julgam recompensar mais no curto prazo: “Há três especialmente relevantes tipos de vida: a das massas, a vida política, e a vida de contemplação; (...) As massas, as mais rudes, veem-na como prazer e (...) parecem escravizadas ao escolher racionalmente uma vida apropriada apenas para gado; mas merecem consideração (...). Pessoas sofisticadas, homens de ação, veem a felicidade como honra (...). (...) A vida de ganhar dinheiro é uma vida que as pessoas, de certa forma, são forçadas a levar, e a riqueza (...) é apenas útil, para obter qualquer outra coisa.” (Aristóteles, 2000: 5-7).

### *Técnica*

A técnica é o conjunto de procedimentos que visam obter um determinado resultado, definido com rigor. Centra-se em como fazer; mas não de qualquer modo: fazer,

sim, mas fazer bem feito. “Bem” é comum à ética e à técnica, mas os sentidos são diversos; fazer “bem feito” obedece aos critérios específicos de cada ofício ou atividade, que se subsumem a três grandes tipos, comuns, por vezes designados por E<sup>3</sup>:

- 1) A eficácia. Avalia em que extensão os objetivos definidos foram atingidos.
- 2) A eficiência. Compara o valor dos resultados com o dos recursos atribuídos à atividade.
- 3) A economia. Avalia se foram afetados recursos acima do mínimo necessário para o efeito.

Com os elementos anteriores, é possível concluir que pode haver, e há, especialistas técnicos, e até de ética (enquanto ciência positiva), mas é duvidoso que haja especialistas morais.

## *Segurança*

### *Ameaças, Poder e Segurança*

As pessoas têm uma necessidade básica e individual de segurança<sup>3</sup>, como de água, abrigo e alimentos (somam-se as de alto nível, como afiliação e realização); mas podem viver e realizar-se com pouca segurança e mesmo com alguma insegurança. É mais provável sentir insegurança do que segurança. A segurança requer paz e passa pela ausência de obstáculos e ameaças à realização das necessidades e fins das pessoas e dos grupos: “*The discussion is about the freedom from threat.*” (Buzan, 1991: 18). É mais do que ausência do uso da força. E requer poder para enfrentar as ameaças e superar os obstáculos; numa equação, o poder é o produto da vontade pelas capacidades  $P=V \times C$ , onde P é o poder, V é a vontade ou intenção (subjéctiva) e C é o somatório das capacidades (Cline, 1980: 22-23).

As ameaças são situações potencialmente causadoras de danos e custos, por impedirem as pessoas de extrair, contra as suas expectativas e vontade, benefícios da realização de determinadas ações ou usufruto de determinados bens. Os impedimentos podem ser naturais ou criados por outras pessoas ou grupos; a dimensão da ambição e poder, próprios e alheios, são decisivos na génese da ameaça e, depois, na dinâmica da rivalidade e do conflito: quem não tem objetivos ambiciosos, ou tem pouco poder para os realizar, não constitui grande ameaça, nem provocará um grande conflito. Os custos revelam-se em sofrimento de pessoas e grupos e, no limite, na sobrevivência: “*security is about survival*” (Buzan et al., 1998: 21). Assim definida, a ameaça constitui justificação bastante para lançar mão de todos os meios disponíveis, incluindo a coerção, para a eliminar. Para alguns, o fim, por estar em causa uma situação-limite, justificará todos os custos. Mas por mais absoluta que

---

3 Salvo quando a compreensão do texto o exija, passa a usar-se indistintamente o termo “segurança”, sem distinguir os âmbitos interno (“segurança interna”) e externo (“defesa”).

pareça a questão, a segurança coloca-se sempre em termos relativos: *“How much is needed for defence more than it is needed for other purposes?”* (Hitch, McKean, 1960: 48). A insegurança é moralmente má: torna as pessoas desconfiadas e mais sensíveis à incerteza; por isso, tendem a isolar-se e evitam interagir e comunicar; isso cria um ciclo vicioso nocivo para o desenvolvimento humano, o qual só se realiza nas comunidades: *“Na comunidade os membros estão unidos apesar de tudo quanto os separa; na (sociedade) permanecem separados apesar de tudo quanto fazem para se unir”* (Caetano, 2003: 2). A linguagem é um elemento constitutivo das pessoas: distingue-as dos outros seres vivos; aproxima-as entre si; e é um elemento crucial através do qual se manifesta o desenvolvimento humano: *“Nadie llega a convertirse en humano si está solo: nos hacemos humanos los unos a los otros.”* (Savater, 1999: 193). É possível defender que há ameaças que não se observam (mesmo que não existam); mas por não se verem ameaças não se pode concluir que inexistem<sup>4</sup>. Com falta de confiança, as pessoas reservam-se e podem reagir a conflitos desproporcionalmente; isso aumenta a insegurança, e pode formar uma espiral. As percepções, que resultam da interação dos valores, das crenças e da informação, e a confiança são fatores subjetivos e perenes nas relações interpessoais; e são cruciais na política interna e nas relações internacionais (Jervis, 1976: 13-19). Por isso, as pessoas e as instituições, (eventualmente) cientes da (escassa) informação disponível, visando minimizar as incertezas, os equívocos, os preconceitos e os enviesamentos que as impedem de tomar decisões perfeitas, adotam soluções pragmáticas, por exemplo, seguindo aliados; mas *“No formula will eliminate misperceptions or reveal what image is correct”* (Jervis, 1976: 409).

### Segurança como Bem Público

A segurança é um bem em sentido ético (é apreciado) e técnico (é produzido). Para produzir a segurança é necessário obter e consumir recursos (que não se podem confundir com o bem em si) e isso obriga a atender à ciência económica, que considera a segurança um bem público. Estes têm as propriedades de não-rivalidade ou indivisibilidade e não-exclusão, que criam o problema da boleia e justificam a provisão pelo Estado (Barbosa, 1997: 8-12; 28). Dado que são os cidadãos de um Estado que procuram e beneficiam da segurança devem ser eles a suportá-la, o que fazem pelos impostos e, quando existe, pelo recrutamento militar obrigatório, ou conscrição; se não pagarem a sua segurança, muito dificilmente alguém a pagará por eles. Para obter segurança, as comunidades criaram os seguintes instrumentos de uso da força: *“One – let us call them ‘soldiers’ (Forças Armadas - FA) – is directed against*

---

4 Embora os assaltados sejam uma minoria, e poucas pessoas conheçam ladrões, a maioria tranca as suas portas, pois acha que, se não o fizer, acabará por ser assaltada; ponto notado por Tucídides e Hobbes (1968, p. 187).

*other armed forces with the object of defeating them. The action of the other – let us call them ‘police’ (Forças e Serviços de Segurança<sup>5</sup> - FSS) – sets out to maintain or re-establish the required degree of law and public order within an existing political entity, typically a state. Victory, which has no necessary moral connotation, is the object of one force; the bringing to justice of offenders against the law, which does have a moral connotation, is the object of the other.” (Hobsbawm, 2007: 22). As FA nacionais estão vocacionadas para defender o respetivo Estado de ameaças externas, o que as obriga a ser capazes de dissuadir, resistir e retaliar, até aos mais altos níveis de intensidade da violência; militar “significa o treino para o uso da força máxima numa dada organização social” (Matos, 2008: 91). Ou ainda: “(...) *military force can be used to hurt. In addition to taking and protecting things of value it can destroy value. In addition to weakening an enemy militarily it can cause an enemy plain suffering (...)*” (Schelling, 1966: 2).*

A ciência económica admite que a mais eficiente afetação de recursos (sempre escassos) pode passar por separar a provisão e a produção. A obtenção de segurança tem uma dimensão ética, pois está em causa a autoridade e o uso da força; e tem vertentes ideológicas, simbólicas e culturais. Reconhecem-se as seguintes cinco dimensões da segurança e ameaças (Buzan *et al.*, 1998 : 21-23):

- A segurança do Estado, orientada para a defesa do território face a ameaças externas; é a função por excelência das FA, também conhecida por segurança militar. Hoje, as FA, e até as FSS, são mandadas atuar nas fronteiras de segurança (Moreira, 2000: 319), bem mais distantes, pelo menos na mente dos cidadãos, do que as fronteiras físicas e políticas do Estado.
- A segurança do sistema político, centrada na liberdade de ação dos órgãos do poder político e na ordem pública. É uma atribuição típica das FSS, embora as FA possam apoiar as FSS<sup>6</sup>.

---

5 Inclui as polícias tradicionais, as polícias de fronteiras e outras polícias especializadas.

6 Os modelos de coordenação ou de apoio variam com os países. Em Portugal a segurança interna cabe às FSS, e a defesa nacional (ou segurança face a ameaças externas) às FA. A intervenção das FA na segurança interna está prevista no âmbito dos estados de sítio e de emergência; fora destes, compete aos governos decidir em que termos as FA apoiam as FSS. De acordo com o n.º 1 do art.º 48.º da Lei de Defesa Nacional (Lei Orgânica n.º 1-B/2009) “Compete ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e ao Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna assegurar entre si a articulação operacional, para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º.”; o art.º 35.º da Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008) explicita que “as Forças Armadas colaboram em matéria de segurança interna nos termos da Constituição e da lei, competindo ao Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas assegurarem entre si a articulação operacional”; e o n.º 1 e) do art.º 4.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (Lei Orgânica n.º 1-A/2009) destaca ainda que as FA podem “cooperar com as forças e serviços de segurança, tendo em vista o cumprimento conjugado das respetivas missões no combate a agressões ou ameaças transnacionais”.

- A segurança de grupos com identidade própria, como minorias religiosas ou etnias em estados multiétnicos; e no limite, de cada pessoa (segurança humana), pois é um fim em si mesma e tem identidade própria. É uma atribuição interna e típica das FSS. O conceito de *Responsibility to Protect*, que visa garantir a segurança humana no mundo, através da intervenção externa, podendo violar a soberania, abriu um potencial de emprego das FA de um Estado noutro qualquer, diluindo todas as fronteiras (ICISS, 2001; Held, McGrew, 2007: 60).
- A segurança ambiental, que visa manter a biodiversidade e os equilíbrios ecológicos; é uma atribuição típica das autoridades ambientais, e das FSS; mas não custa admitir que a *Responsibility to Protect* e o emprego de FA venham a estender-se a ataques ambientais.
- A segurança do sistema económico, na economia de mercado, a concorrência obriga as empresas a nascer, viver e morrer; por isso, a segurança consegue-se pela fiabilidade do abastecimento às entidades vitais à sobrevivência do Estado e ao bem-estar das pessoas. É uma atribuição típica de autoridades especializadas no sector, e nas FSS.

### Estado e Segurança

Desde Westphalia (1648) que o Estado-nação é a solução institucional favorita para resolver o problema da segurança das pessoas e das comunidades: agregando-se, as pessoas podem explorar a divisão do trabalho e a especialização, produzir mais e melhor, viver mais seguras, e aumentar o seu bem-estar: “*Unacceptable chaos becomes the motive for sacrificing freedom in order to improve levels of security, and in the process, government and the state are born.*” (Buzan, 1991: 38). O instrumento legal para produzir segurança e resolver o problema da boleia é a autoridade (poder formal ou legítimo), cuja eficácia reclama o monopólio da violência legítima: “(...) *une entreprise politique de caractère institutionnel lorsque et tant que sa direction administrative revendique avec succès, dans l’application des règlements, le monopole de la contrainte physique légitime.*” (Weber, 1995: 97). O atributo da legitimidade é crucial, pois o uso da força está ao alcance de qualquer pessoa; é irrealista ambicionar o seu monopólio (Wendt, 1999: 204; Held, McGrew, 2007: 58, 198). Os governos decidem como providenciar e produzir segurança, enquanto as pessoas aceitam sujeitar-se à autoridade para a obterem.

Os Estados não reconhecem autoridade política superior à sua, nem interna nem externamente (governo mundial, federal ou unitário), que lhes imponha a lei e a ordem, e monopolize a violência legítima; são soberanos e o sistema é a anarquia: “*Anarchy is a self-help system in which political entities are responsible for their own survival*” (Buzan, 1987: 6). “Na anarquia, a segurança é o fim mais importante. Apenas se a sobrevivência for assegurada é que os estados podem com segurança procurar outros objetivos como a tranquilidade, o lucro e o poder” (Waltz, 2002: 175).

As FA e as FSS, e por consequência o Estado, podem ser usados de modo que sejam sentidos como uma ameaça ilegítima. Logo, o Estado pode ser, em simultâneo, causa de segurança (pelo uso da força benigno e pela legitimidade que a comunidade lhe reconhece) e ameaça e insegurança (se usados contra as pessoas e grupos que é suposto defender); há aqui um dilema: *“While the state provides some security to the individual, it can only do so by imposing threats”* (Buzan, 1991: 50); e ainda: *“The state is a major source of both threats to and security for individuals. Individuals provide much of the reason for, and some of the limits to, the security-seeking activities of the state.”* (Buzan, 1991: 35-37). Dito isto, a hierarquia de prioridades deve ser clara: a segurança ou defesa nacional (cujos corolários são a integridade territorial e a liberdade de ação política) é anterior à segurança interna, ou outra, incluindo a humana: *“Although individual security does represent a distinct and important level of analysis, it is essentially subordinate to the higher-level political structures of state and international system. Because this is so, national and international security cannot be reduced to individual security”* (Buzan, 1991: 54).

#### *Militares Nacionais: Solução Racional para a Defesa*

As FA nacionais concretizam o modelo de provisão e produção pelo Estado do bem público-segurança face a ameaças externas (defesa nacional ou segurança externa), com integração vertical (unidade de produção e de direção: quem produz está hierarquicamente subordinado a quem dirige, dentro da mesma organização). É um modelo que se foi construindo, é racional e é económico. Por isso, é quase universal entre os Estados soberanos.

#### *Profissionalização*

Depois de a guerra ter começado pelo combate corpo a corpo, no qual era essencial a bravura e a capacidade físicas, a necessidade de empregar muitos combatentes, com funções específicas, nas operações militares, exigiu a divisão do trabalho, para explorar economias de escala e vantagens comparativas (Krugman, Obstfeld, 1997: 13-35) da especialização, e levou à profissionalização (Rapoport, 1974: 21) dos combatentes (parcial, se houver conscritos). Acrescem, por um lado, as necessidades de formação, que a evolução tecnológica vem exigindo; e, por outro, de coordenação e comando, para reunir grandes números de pessoas, aprofundar técnicas e aumentar a eficácia e a eficiência das atividades bélicas (operações militares).

#### *Necessidade de Integração Vertical*

A profissionalização, a coordenação e o comando foram apontando a integração vertical em alternativa à prestação descentralizada de serviços individuais, a norma nas empresas. A aquisição no mercado de produtos acabados (*off-the-shelf*) ou caso-a-caso por contratualização (*outsourcing* ou *contracting-out*) obriga a realizar

contratos que acarretam custos de transação – custos de colocação ou obtenção dos produtos no mercado (Coase, 1960: 6) – e custos de agência – custos de acompanhamento, inspeção e solução de conflitos sobre os contratos. A eficiência na afetação de recursos determina que, para serem adequados, os contratos têm de ser completos – explicitar com clareza os resultados a obter, que controles e limites a observar, e os prêmios e penalidades; terão de ser, por isso, muitíssimo pormenorizados – e têm de ser à medida do cliente – específicos para cada missão, não sendo viável explorar economias de escala que possam advir da uniformidade de missões ou de contratos – porque as operações militares são:

- 1) Específicas. As operações militares são únicas e irrepetíveis, pois dependem da interação com outra entidade autónoma, num único trinómio espaço-tempo-inimigo, e cujo desfecho é sempre impossível de prever com certeza.
- 2) Complexas. Está em causa a aplicação da violência sobre pessoas; a proporcionalidade e as exceções têm de ser previstas, e todas elas são sensíveis às circunstâncias e às culturas.
- 3) Superiormente valiosas. Está em causa a sobrevivência duma comunidade. Mas também o eventual prestador arrisca a sua vida; não há muitas pessoas com essa disponibilidade, pois a morte torna inútil a remuneração terrena esperada por quem luta por outros. Além disso, quem procura está vulnerável, e aceitará pagar muito, em território e riquezas naturais, ou perda de autonomia política.

A maior parte dos custos de transação da contratação externa de operações militares dever-se-á à negociação de contratos. Esta envolverá discussões entre as partes, complexas, difíceis e longas. É de prever que os custos de transação totais excedam a soma dos custos individuais dos contratos em separado, porque as organizações que os têm de negociar e fiscalizar são mais complexas e mais difíceis de coordenar, logo mais caras, devido à “Lei dos Grandes Números” (Barbosa, 1997: 31-41). O mesmo sucede com os custos de agência totais, devido ao risco moral, ou *moral hazard* (Mateus, Mateus, 2002: 655), na forma de oportunismo pós-contratual: os contratantes podem vir a assumir uma postura cobarde, para aumentar a duração do contrato (Machiavelli, 1996: 77). Por isso, embora a concorrência entre fornecedores (se existir) possa limitar os preços, os custos de agência podem não baixar: com as operações em curso e o contrato em execução é difícil mudar de fornecedor. Para que este não abuse dessa vantagem é preciso fiscalizar apertadamente as suas atividades, o que tem elevados custos. Todos os custos da produção descentralizada de operações comparam-se com os custos da produção interna, sobre um período longo.

Por tudo isto, é muito oneroso e difícil, se for viável, conceber previamente bons contratos. E mesmo que se concebam, a fiscalização pouco se distingue da realização das operações pelo cliente-contratante, que é o que este visa evitar.

### Forças Armadas Nacionais

Para baixar os custos de transação e de agência há que reduzir o número de contratos: só um contrato com só um fornecedor (*prime contractor*), que será responsável por subcontratar e integrar os vários serviços especializados: “(...) *although production could be carried out in a completely decentralized way by means of contracts between individuals, the fact that it costs something to enter into these transactions means that (organizations) will emerge to organize what would otherwise be market transactions whenever their costs were less than the costs of carrying out the transactions through the market. The limit to the size of the (organization) is set where its costs of organizing a transaction become equal to the cost of carrying it out through the market.*” (Coase, 1960: 6). Quando, como na defesa, existem ativos humanos específicos, valores superiores e incerteza, são vitais a unidade e o poder de direção – faculdade, inerente às funções de chefia, de o superior dar ordens e instruções, em matéria de serviço, ao subalterno (Amaral, 2000: 641-642). A maior qualificação das pessoas pode permitir realizar atividades mais complexas e com maior autonomia; mas tem sempre de existir quem centralize as informações, considere os impactos das atividades, atualize os objetivos, reduza a incerteza de quem executa e assuma a responsabilidade pelos resultados, perante o nível superior de decisão e, em última análise, perante o povo: “*Precisely because there will be so much ambiguity, so much flexibility, so many variations, far more clarity will be needed in respect to mission, values and strategy; in balancing long-range and short-range goals; in defining results. Above all, absolute clarity will be needed as to who makes ultimate decisions and who is in command in a crisis.*” (Drucker, 1997: 4).

Como se mostrou, deve custar mais (em sentido lato) remunerar terceiros pela produção da sua defesa do que ter FA nacionais (profissionais; ou profissionais e conscritos); por isso, a maioria dos Estados concluem que a provisão da defesa nacional, pública e por nacionais, é mais económica. Ou seja, a produção descentralizada e gerida por contratos caso a caso não é a forma mais racional nem económica de obter segurança externa – exceto, cada vez mais, enquanto aos bens materiais e alguns serviços intermédios.

Este modelo foi sendo adotado e sedimentou-se com o patriotismo ou nacionalismo, que emergiu da Revolução Gloriosa na Inglaterra (1688) e, sobretudo, da Revolução Francesa (1789), e que as Guerras Napoleónicas difundiram (1793-1814), ao politizar e difundir causas entre as populações (Herz, 1951: 68). Daí emergiu o direito e o dever de todos e cada um dos cidadãos de defender a sua pátria, a sua nação, o seu Estado, o seu bem-comum; é a nação em armas, que assenta no recrutamento obrigatório e na exclusão de estrangeiros das suas FA, pois ante ameaças à segurança de um país – ou santuário – devem ser, por direito e por dever, os respetivos cidadãos a tratar da sua defesa. Com a nação em armas passou a poder recrutar-se em massa, com baixo custo para os governos – paga-se menos aos cons-

critos do que aos profissionais, gasta-se menos com uma lei a impor a conscrição do que a colocar as FA em competição no mercado de emprego, e reduz-se a incerteza –, viabilizando o modelo das FA nacionais: “Above all, because the French soldier was not a product of many years of arduous training designed to inhibit his natural reactions, he was more expendable. Bonaparte’s armies could be continually and quickly replenished. Bonaparte was defeated when the patriotic fervour of other populaces was awakened and turned against him, (...)” (Rapoport, 1974: 218). E serviu bem as necessidades e os objetivos das guerras do século XX (Primeira e Segunda Guerras Mundiais e Guerra Fria) e da guerra total em geral, na qual todos os cidadãos, e não só os militares, devem combater pela pátria.

Numa democracia representativa, o povo, de quem deriva a legitimidade para a atuação das FA, como entidade unitária nacional, delega nos órgãos de soberania a responsabilidade e o poder de as organizar e dirigir, para que elas o defendam de ameaças externas e lhe deem segurança. É raro, mas não inédito, que um governo confie a segurança à produção externa ou descentralizada.

### Limites das Forças Armadas Nacionais

Apesar de constituírem uma solução racional para um problema perene, as FA nacionais têm limites, em parte porque o problema mudou. Assim, o fim da Guerra Fria instalou em quase todos os países ricos a sensação de ausência de ameaças que justifiquem elevadas despesas com, ou até a existência de, FA; por isso, é fraca a vontade de as empenhar em missões expedicionárias, onerosas e muito arriscadas. Acrescem os seguintes factos:

- 1) A eficácia e a eficiência das FA dependem de sistemas sofisticados e de pessoal treinado e muito especializado, difíceis (e dispendiosos) de mobilizar para fora do território nacional; e têm usos alternativos (como escolas e hospitais) que muitos preferem.
- 2) As FA estão hoje muito dependentes de bens e serviços adquiridos no mercado, por vezes externo, alguns dos quais são críticos para cumprir as suas missões (como os combustíveis, as armas e os alimentos), o que as torna também parcialmente vulneráveis.
- 3) A conscrição tem sido abandonada quando parecem afastados cenários de guerra total (Hobsbawn, 2007: 29, 40-41, 93-94); ela custa à sociedade, que precisa de muitos jovens produtivos e a pagar impostos (Warner, Asch, 1995: 373-379; Paulo, 2003); os povos não aceitam recorrer à nação em armas, sem ser por uma ameaça existencial, que só se concebe em casos especiais (por exemplo, Israel).
- 4) Estão tipicamente vocacionadas e treinadas para destruir e ocupar espaços, mas não para o diálogo nem a recolha de provas, muitas vezes essenciais nas modernas missões de paz.

***Polícias Nacionais: Solução Racional para a Criminalidade***

Os debates sobre ética e técnica e sobre a privatização da segurança estão mais desenvolvidos na segurança interna. De resto, muitas empresas militares também prestam serviços de segurança interna e vice-versa; assim, é artificial a separação dos dois mercados. Por estas razões, num estudo sobre empresas militares, é conveniente atender ao que se passa na segurança interna, e que lições dela se podem extrair, apesar das significativas diferenças entre segurança interna e externa.

A natureza da segurança interna é descentralizada, e isso distingue-a da defesa. Há dimensões coletivas na ordem pública, mas a segurança interna tem mormente a ver com todos e cada um dos cidadãos e a sua propriedade: “(...) *the state alone is not, and cannot be, responsible for preventing and controlling crime. Everyone has to recognize that they have their own responsibility in reducing crime opportunities and increasing informal control; (...)*” (Van Buuren, 2010: 174). A segurança interna não é um bem público comparável à defesa: o uso da força contra as pessoas e a propriedade é fácil ou mais fácil do que contra o Estado (Jones, Newburn, 2002: 133-134; Claassen, 2009); assim, o esforço individual para cuidar da sua segurança, incluindo pelo recurso a privados, sempre foi maior (Van Buuren, 2010: 167-177). Na segurança interna, a questão sempre esteve em definir as condições em que é legítimo (e tolerável) o – eventualmente necessário e, crucialmente, apenas às FSS legalmente confiado – uso da força, ou a dissuasão, por ameaça do seu uso (Loader, Walker, 2001). Mas se a segurança privada pode ser mais eficaz, ela pode criar mais insegurança: “(...) *the police were not established to catch scoundrels and put down riots – which citizens may be able to do more quickly and efficiently themselves – but rather for the fear of abuse of power, arbitrariness, disproportionality, bias, discrimination, and conflict of interest. (...) society originally set up organized police and justice systems not to catch criminals and reduce crime but to do so less emotionally, less prejudicially, more decently, and with fewer vested interests than citizens.*” (Kolthoff, 2010: 42).

Por isso, enquanto as FA nacionais são o modelo quase universal para a defesa, na segurança interna domina a diversidade de modelos organizativos em distintos Estados que, em comum, pouco mais têm do que a autoridade do Estado, o recrutamento só entre os seus nacionais, e uma grande presença e diversidade de privados em funções de segurança, articulados ou não com as polícias: “(*Policing*) *is no longer carried out exclusively by governments. Indeed, it is an open question as to whether governments are even the primary providers. Gradually, almost imperceptibly, policing has been ‘multilateralized’: a host of nongovernmental groups have assumed responsibility for their own protection, and a host of nongovernmental agencies have undertaken to provide security services.*” (Bayley e Shearing, 1996: 585; 2001: 1). Em quase todos os países há firmas privadas a proteger infraestruturas e o comércio, a proteger pessoas e a transportar valores; situação que é aceite há muito.

Muitas vezes, estas empresas articulam-se com as polícias, com interdependência, sendo a autoridade (quase) substituída por modelos inovadores de governação em rede. Na defesa também há uma evolução para uma governação em rede, como se verá.

### *Uso da Força no Exterior por Privados*

Falar em segurança por privados significa para muitos a transformação da segurança numa mercadoria que é transacionada em mercados; é em parte assim: este mercado atingiu em 2006 um montante de receitas de US\$100 mil milhões; estima-se que tenham sido US\$160 mil milhões em 2010, com crescimentos de 8% por ano; mas nem tudo envolve o uso da força (Spear, 2006: 11; Van Buuren, 2010: 165-168).

### Alternativas às Forças Armadas Nacionais

Hoje, há duas exceções à produção da defesa por FA nacionais:

1) A subcontratação a um Estado estrangeiro ou islandização e as alianças militares. Nestes casos, um Estado, sem perder a sua soberania, contrata com, ou alia-se a, outro/s Estado/s com valores civilizacionais e culturais afins, que assegurem uma relação boa e duradoura.

2) A produção por privados, incluindo mercenários e empresas militares.

Nos dois os casos, a provisão pública foi separada da produção privada, pois, neste contexto, um estrangeiro não visa os fins comuns e gerais do Estado beneficiário. Esta separação era a norma antes de Westphalia, e não é consensual (Silverstein, 1997; Wrigley, 1999; Markusen, 2003; Leander, 2002; ICIJ, 2002a; ICIJ, 2002b; Held, McGrew, 2007; Kowalski, 2009; Pattison, 2010; Prado, 2010). A separação pode dever-se, por exemplo, à desagregação das FA, e a só haver privados para pacificar espaços onde governos estrangeiros não queiram intervir; ou ainda, cada vez mais frequente e típico de Estados ricos, por falta de militares para determinadas missões nas fronteiras de segurança, bem longe das fronteiras físicas, porque as suas populações não acham que existam ameaças diretas e, assim, não se justifica gastar dinheiro ou perder vidas dos seus concidadãos nessas missões.

### Mercenários

Um mercenário é uma pessoa que se ocupa de atividades bélicas, por contrato remunerado (por exemplo, na exploração de minas) fora do seu Estado; é um *free lancer ad-hoc* (Chatterjee, 1997; Douglas, 1999: 175-200; Cilliers, Fraser, 1999; Chapleau, 2006: 7). O recurso a mercenários para fazer a guerra era a norma desde o Antigo Egipto até Westphalia (Schelling, 1966; Fawcett, 1999; Davis, 2000; Singer, 2003). São famosos a Guarda Suíça e os *condottiere* das Repúblicas Italianas contemporâneas de Machiavelli<sup>7</sup>.

---

7 O direito internacional não considera mercenários os *Gurkha* nepaleses e os estrangeiros das le-

O seu recente mau nome deve-se sobretudo às ações de alguns mercenários, nos anos 1960-70, de apoio a ditaduras e contra a autodeterminação de povos, e até contra as FA dos seus países; destacaram-se o irlandês Mad Mike Hoare, o belga Christian Tavernier, o francês Bob Denard, e vários sérvios em guerras civis e golpes de estado em África (Ballesteros, 1998; Davis, 2000: 182; Kelly, 2000b; O'Brien, 2002: 3-8; The Economist, 2002). O fim da Guerra Fria trouxe a profissionalização das FA e reduções de centenas de milhares de militares, sobretudo no leste europeu; muitos tornaram-se mercenários ou integraram empresas de segurança ou militares.

Importa recordar que Machiavelli defendeu o modelo de FA nacionais no século XVI: "(...) um principado ou uma república devem ter as suas milícias próprias; que, num principado, o príncipe deve dirigir as milícias em pessoa e exercer o cargo de comandante; e nas repúblicas, um cidadão (...)" (Machiavelli, 1996: 78). E criticou a produção privada da guerra, pelos custos (o treino e manutenção eram caros e fraca coleta de impostos) e porque os mercenários não lhe mereciam confiança, concluindo: "Não há nada melhor para conservar – se se quer conservar – uma cidade acostumada a viver livre do que fazer com que seja governada pelos seus próprios cidadãos." E acrescentou: "As (tropas) mercenárias e auxiliares (aliados) são inúteis e perigosas; e o príncipe cujo governo descansa em soldados mercenários não estará nunca seguro nem tranquilo, porque estão desunidos, porque são ambiciosos, desleais, valentes entre os amigos, mas cobardes quando se encontram frente aos inimigos; por que não têm disciplina (...); (...) não têm outro amor nem outro motivo que os leve à batalha que o pagamento do príncipe, o qual, pelo seu lado, não é suficiente para que desejem morrer por ele." E mais à frente: "Estas tropas (dos aliados) podem ser úteis e boas para os seus senhores, mas para quem as chama são quase sempre funestas; posto que, se perdem, ficam derrotados, e se ganham, ficam seus prisioneiros. (...) Conclui-se daqui que todo aquele que não queira vencer não tem mais do que servir-se dessas tropas, muitíssimo mais perigosas do que as mercenárias, porque estão perfeitamente unidas e obedecem cegamente aos seus chefes (...). Por isso, todo o príncipe prudente (...) preferiu perder com as suas (tropas) a vencer com as outras (aliadas) considerando que não é vitória verdadeira a que se obtém com armas alheias." (Machiavelli, 1996: 54-83).

Importa também considerar os relatórios de Enrique Ballesteros, (1998, 1999, 2000 e 2001), relator especial da ONU para a questão da "utilização de mercenários como meio de violar os direitos do Homem e de impedir o direito dos povos à sua autodeterminação", que veio a mudar de posição (Ballesteros, 2003). Em 2005, a Comissão da ONU para os Direitos Humanos concluiu o mandato de Ballesteros e criou um Grupo de Trabalho sobre Empresas de Segurança Privadas, composto por cinco

---

giões francesa ou espanhola: são membros das FA, respetivamente, do Reino Unido, da França e da Espanha; e são legionários, isto é, não são conscritos, são voluntários e profissionais.

especialistas independentes, um por cada “região geopolítica”, com um mandato de três anos, presidido por José Luís Gomez del Prado (2008).

### Empresas Militares

A maior diferença entre mercenários e empresas militares (*private military companies* PMC<sup>8</sup> ou *private military firms*) é que os mercenários são *free lancers* que se associam para executar um contrato, desfazendo-se o grupo no fim, sem responsabilização; as PMC são empresas, sem duração pré-definida (*ongoing concern*) e, se reguladas, podem ser responsabilizadas: “(...) *customary international law banning the use of mercenaries should not apply to security companies that are hired by legitimate governments or by internationally recognized movements of national liberation for either training or combat support. (...) Security companies cannot be considered ‘mercenaries’ because their activities have not challenged the sovereignty of states or the right of populations to self-determination. Instead, security companies have restricted their contracts solely to work for legitimate regimes or organizations. The laws banning mercenaries do not apply to these companies when they are employed in such a capacity.*” (Zarate, 1998: 81).

As PMC respondem a uma procura mais vasta do que os mercenários, pois oferecem soluções mais completas: há Estados que as contratam em vez das FA nacionais, em determinadas missões além da segurança externa, dentro ou fora do seu território, disponham de FA nacionais ou não: “(...) *the security companies market has developed because there is a need for such services in the world. Security companies provide valuable services in restoring order and preventing internal conflicts from becoming international in scope in countries often ignored by the rest of the world.*” (Zarate, 1998: 152). Até a Comissão Europeia está a financiar estudos sobre os mercados da segurança, a qual designou de “mercadoria” (ESRIF, 2009; Van Buuren, 2010: 166; ECORYS, 2011). As PMC e os mercados de segurança, interna e externa, são uma realidade antiga e em crescimento, com bastante suporte de literatura mediática, técnica e científica: “(...) *An overall global pattern is emerging, one of growing reliance by individuals, corporations, states, and international organizations on military services supplied not just by public institutions but also by the non-sovereign private market. (...) The emergence of a privatized military industry may well represent the new business face of warfare.*” (Singer, 2003: 1<sup>9</sup>).

- 
- 8 Também se chamam *Private Military and Security Companies* (PMSC). Distinguem-se das *Private Security Companies* (PSC) que se dedicam só à segurança interna. Muitas PMC e PSC têm alargado o seu âmbito de atuação, combinando ações internas e externas, pelo que PMSC dá uma ideia mais rigorosa da sua natureza.
  - 9 No mesmo sentido, ver: Micklethwait, 1982; Isenberg, 1997; Harker, 1998; Keegan, 1998; Shearer, 1998; Zarate, 1998; Brauer, 1999; Isenberg, 1999; Fabricius, 2000; Forsyth, 2000; Isenberg, 2000; Lilly, 2000b; Marguin, 2000; Mbogo, 2000; Schulhofer-Wohl, 2000; M. dos Santos, 2001; Creehan, 2002; HC, 2002; Selber, Jobarteh. 2002; Smith, 2002; Ballesteros, 2003; Bourge, 2003; Fidler, Catán, 2003; Sidos, 2003.

A procura de serviços privados (incluindo militares do próprio país que deixaram o serviço ativo) pelos Estados visa satisfazer tarefas de fraca ou moderada intensidade do uso da força, como as seguintes, ou alguma combinação delas:

- 1) A defesa perante agressão externa ou de um governo legítimo, quando as FA nacionais não estão capazes de o fazer. Foi o caso do contrato de Angola com a *Executive Outcomes* (Deen, 1997; HC, 2002: 8; Hasham, 2003) e do contrato da Papua-Nova Guiné com a *Sandline International* (Spicer, 1999; Mbogo, 2001), para derrotar forças insurretas: “UN intervention in Angola cost \$1 million a day –\$365 million in one year– and achieved absolutely nothing. The South African PMC, Executive Outcomes, charged the Angola government \$80 million over two years and got UNITA to the conference table, putting an end to the war in a matter of months.” (Spicer, 1999: 23). E ainda: “Executive Outcome’s total fee for the nineteen months it was in Sierra Leone was \$35 million against more than \$600m for the current number of troops (of ECOMOG).” (Shearer, 2001).
- 2) A pacificação de conflitos externos, onde os Estados pacificadores:
  - a) Demorariam demasiado a colocar as FA nacionais prontas a atuar no terreno.
  - b) Querem uma intervenção discreta (Zarate, 1998: 75) sem ver as suas FA ou o seu Estado diretamente envolvidos (Adams, 1999: 115; Singer, 2003: 231), talvez por os objetivos desejados não darem boa imagem.
  - c) Onde se julgue que as FA podem ser vistas como ameaça e não haja FSS suficientes. A desproporção do emprego de militares pode induzir um dilema de segurança local: os locais podem sentir que as FA, pelas suas capacidades e por serem estrangeiros, são ocupantes e uma ameaça, e podem reagir contra elas (Bronson, 2002).
  - d) Não querem sofrer baixas militares: “The world’s political leaders are afraid of political or military involvement in the world’s endemic conflicts because they don’t want the body bags coming home as in Vietnam or, more recently, Somalia, or because they don’t want to take risks or to be blamed if matters go awry, or, rather less creditably, because they simply want to be popular and garner votes at home.” (Spicer, 1999: 16).
  - e) Querem gastar menos do que gastariam com as suas FA. A preparação, a mobilização, o apoio logístico tornam as FA muito capital-intensivas e, por isso, muito onerosas em missões de fraca e média intensidade de violência.
- 3) Prevenir a erupção da violência entre partes em conflito, onde eles pareçam iminentes. Não custa demonstrar que é economicamente mais eficiente e socialmente menos polémico resolver um conflito antes de ele deflagrar (Brown, Rosecrance, 1999: 221-226).
- 4) A conceção e criação de organismos militares.

- 5) A formação e o treino de operações militares. Por exemplo, o apoio dado pelos EUA no treino das FA croatas foi canalizado através da empresa *Military Professional Resources Incorporated* (MPRI) (Kelly, 2000a).
- 6) Missões humanitárias (por exemplo, a proteção de comboios de alimentos ou de pessoal em risco) em Estados falhados (Barber, 1999: 36; Gaultier *et al.*, 2001; IA, 2001a; IA, 2001b; Vaux *et al.*, 2001: 11-29).

As PMC também servem clientes particulares, em missões privadas e de apoio humanitário: “*Virtually every major international aid organization now employs its own shadow professionals to organize security and logistics. While the advertising and fund-raising pitch may focus on the noble, neutral, and peaceful efforts of the aid groups in zones of conflict, the reality on the ground is much different. (...) In Somalia, Rwanda, the Sudan, Ethiopia, and numerous other African states, aid organizations must hire armed guards to defend them both while out in the communities and in their base camps.*” (Davis, 2000: 179-180; Leander, 2003: 4). Ou para garantir a segurança de trabalhadores e instalações de exploração mineira e de petróleo (Lilly, 2000a; Singer, 2001; O’Brien, 2002: 8).

Têm sido criadas várias PMC para satisfazer esta procura diversificada (Fawcett *ed.*, 1999; Avant, 2001; Berndtsson, 2001: 11-13; Brooks, 2002b: 3; Avant, 2005); muitas articulam-se com os Estados e a interdependência sugere a formação duma rede, como quase agências públicas, como já ocorre com FSS e empresas de segurança (Zarate, 1998: 116).

Aponta-se falta de regulação, interna e internacional, e defende-se que as PMC devem ser integradas num mercado legal (Lewis, 1998; Lilly, 1998; Sheppard, 1998; SI, 1998a; SI, 1998b; Zarate, 1998; Adams, 1999; Brooks, 2002a; Brooks, 2002b; Lilly, 2002; Smith, 2002; Krahnemann, 2003). Muitos defendem que as PMC, bem reguladas respondem a um problema sentido por muitos Estados (Zarate, 1998: 146; Davis, 2000: 182-188; Cummins, 2002:7-8). O reconhecimento da existência e utilidade das PMC revela-se através de:

- 1) O *Montreux Document*<sup>10</sup> é um regime internacional (Krasner, 1982: 1) criado por iniciativa conjunta da Suíça e da Cruz Vermelha, hoje assinado por 38 Estados; nele se descreve o Direito Internacional Humanitário que se aplica às PMC, no contexto de conflitos armados; inclui uma lista de boas práticas, que visam apoiar os Estados a cumprir as suas obrigações à luz do direito internacional no direito interno.

---

10 *Montreux Document on Pertinent International Legal Obligations and Good Practices for States Related to Operations of Private Military and Security Companies during Armed Conflict*, assinado por 17 Estados em 17-Set-2008. Ver [http://www.icrc.org/eng/assets/files/other/icrc\\_002\\_0996.pdf](http://www.icrc.org/eng/assets/files/other/icrc_002_0996.pdf).

2) O *International Code of Conduct for Private Security Service Providers*<sup>11</sup> (ICoC), que 58 empresas, incluindo PMC, assinaram em 2010, e já subscrito por 266 (01-Dez-2011). Este regime internacional estabeleceu padrões mínimos para toda a indústria de segurança privada; ter a Suíça como patrocinador é um fator de credibilidade. A sua relevância, a par do *Montreux Document*, patrocinado pelas mesmas entidades, resulta de já numerosos governos terem decidido que só contratam a prestação de serviços de segurança a empresas que subscrevem o ICoC.

### **Ética e Segurança Privada**

Vai agora explicar-se a resposta à pergunta do título, “Segurança: técnica ou ética?”, que se tornou atual com o aumento de privados a prestar serviços de segurança a Estados. A legitimidade e a fundamentação eram consensuais, quando só as FA nacionais e as FSS atuavam neste domínio: elas produziam no Estado o bem público ‘segurança’, segundo códigos morais de serviço público. A mudança operou-se em dois aspetos: reconhecem-se agora méritos na produção de segurança por privados, mantendo-se a provisão pública; e prefere-se a empresa ao modelo *ad-hoc* dos mercenários (Abrahamsen, Williams, 2009: 6-12). Mas perdeu-se o consenso: “(...) *privatized security highlights a clash between some basic deeply-held values. There are tensions between the goals of security and profit, revolving around both (1) whether regime perpetuation or revenue maximization should take precedence and (2) whether coercive force should be a market commodity or a prerogative of the state.*” (Mandel, 2000: 147).

Ao pôr em causa um consenso interiorizado, esta mudança obriga a fazer uma análise ética para determinar se ela é integrável nos códigos morais vigentes; se for, será só uma questão técnica. Ou se é preciso refundá-los; se for, é uma questão cultural e ética; e então a sociedade tem de decidir se aceita essa refundação. Esta questão está excluída do âmbito deste estudo.

No discurso corrente e mediático, ética e moral são quase sinónimos, e significam “íntegro” e “bom”; usa-se pouco “moral”, pelas conotações do termo (Kolthoff, 2010: 40). A ética quer dizer o que se deve, ou não se deve, fazer; e a técnica, como se deve, ou não se deve, fazer.

### **Segurança Privada: Racionalidade da Mudança**

A segurança privada era a norma até há poucos séculos; voltou a crescer nos anos 1950, internamente; e com o fim da Guerra Fria, no plano externo. A segurança é uma questão de poder e sempre fez parte da política: “*security is a political matter par*

---

11 *International Code of Conduct for Private Security Service Providers*, assinado por 58 empresas em 09-Nov-2010. Ver [http://www.icoc-psp.org/uploads/INTERNATIONAL\\_CODE\\_OF\\_CONDUCT\\_Final\\_without\\_Company\\_Names.pdf](http://www.icoc-psp.org/uploads/INTERNATIONAL_CODE_OF_CONDUCT_Final_without_Company_Names.pdf).

*excellence*” (Van Buuren, 2010: 181). Por isso, este contexto não pode ser ignorado, nem as ligações ao direito e à ética.

### **Racionalidade Interna**

As pessoas tratam de resolver os seus problemas dos modos que creem ser os melhores, dados os constrangimentos e a informação que possuem (racionalidade). E recorrem-se de uma capacidade infinita de imaginar e conceber soluções para os seus problemas, que podem não ser consensuais. A transação voluntária entre quem procura (necessita) e quem vende (tem excedente de capacidades) pode merecer a oposição dos demais, individual ou coletivamente, mas raramente é fácil impedir os interessados se estiverem decididos; é fácil constatar que eles podem deslocar-se, e deslocam-se, para uma jurisdição onde seja aceite essa transação, ou operar na clandestinidade.

As PMC são uma solução para as tarefas a elas referidas e listadas anteriormente. Admitir a privatização deve-se em parte à evolução do *welfare state*: os impostos necessários para o manter, quando os povos não sentem ameaças próximas, tendem a excluir o empenho de pessoas e dinheiro em missões militares. As pessoas não hesitam em preferir empenhar os seus (sempre) escassos recursos na educação, saúde e pensões, do que em missões militares, cujos benefícios são mediatos, distantes e menos do que óbvios. Muitos nos países ricos chocam-se com as desgraças que ocorrem em Estados falhados ou em guerra civil que veem nas televisões, e exigem que “alguém faça algo”; mas não têm vontade de atuar, se os custos de oportunidade obrigarem a cortar o *welfare state* e baixas entre os seus militares. Não é fácil para os dirigentes eleitos das democracias representativas saber o que fazer: mas a fazer algo terá de ser pouco dispendioso e sem baixas entre os nacionais. As PMC oferecem aos governos a possibilidade de dividir o trabalho estratégico: manter nacionalizada a defesa do santuário e privatizar a paz nas fronteiras de segurança (L. Santos, 2001: 104, 141-156; Peres, 2006).

Entregar a defesa do santuário a aliados pode trazer custos no longo prazo, pois quem defende um Estado pode apoiar um vizinho depois, e passar-lhe informação vital que coloque o primeiro em risco. Por outro lado, como não terão emoções patrióticas ou nacionalistas, as PMC (desde que bem reguladas e o seu pessoal bem recrutado) podem usar a força mais comedida e proporcionalmente.

### **Política Internacional**

É consensual que, desde o fim da Guerra Fria, baixaram muito as probabilidades de voltar a haver uma guerra total (menos ainda nuclear), exceto em regiões bem definidas (como a Caxemira ou a Palestina); logo, as FA nacionais, que serviram esse modelo, estão desatualizadas. Hoje, as missões realizam-se nas fronteiras de segurança (em Estados falhados e terrorismo, para imposição e manutenção da paz, e

edificação de Estados), longe do santuário (que pode dispensar a defesa direta), por forças expedicionárias, que poderão recordar as forças imperiais (substituídas pelas FA nacionais), e quase sempre com explícita fundamentação moral (Verweij, 2010: 136).

Os Estados podem julgar justas e moralmente bem fundadas as suas decisões de enviar forças expedicionárias, para pacificar e edificar Estados; mas os nativos podem ter códigos morais distintos dos das forças internacionais, e desconfiar que estas visam a ocupação, o que dificultará muito a sua missão. As PMC, de aspeto mais ligeiro e com menor bagagem moral, podem não ser tão mal recebidas e, por isso, ser mais eficazes (Bures, 2005; Magalhães, 2005; Paulo, 2005; Al-Fattal, 2007). O êxito do *Montreux Document*, que deve muito ao empenho da Suíça e da Cruz Vermelha, cuja marca é a neutralidade, confere legitimidade ao emprego de PMC; e sugere que a regulação e os procedimentos concentrar-se-ão nos aspetos técnicos da execução. Além disso, como empresas, as PMC têm menos meios de fugir à revelação de informação do que têm os Estados e as suas FA. Por estas razões, a responsabilização das PMC pode ser cada vez menos um problema – tendo presente que haverá sempre desagradáveis exceções.

Causará surpresa o empenho da Comissão Europeia nos mercados de segurança, que incluem a prestação de serviços militares. Poderá ser por inclinação ideológica, “neoliberal” para alguns; ou ser mais prosaica: o empenho nestes mercados será um passo subtil para revogar as derrogações das indústrias e mercados de defesa ao Mercado Único e à jurisdição das Comunidades (e da Comissão Europeia), fechando uma exceção ao controlo comunitário e avançando o processo de integração.

Apesar de os Estados terem cada vez mais de trabalhar em conjunto, pois as missões exigem recursos e empenho acima do que cada um dispõe (Held, McGrew, 2007: 59), muitos Estados têm reservas quanto ao emprego de PMC, ou mais reservas do que os EUA e o Reino Unido, o que cria dificuldades adicionais de coordenação nas operações, nem sempre fáceis entre FA nacionais.

### *Segurança Privada: a Análise*

#### *Ideologias*

A avaliação vai ser feita segundo três grandes perspetivas ideológicas, que se espelham em escolas das Relações Internacionais, e que representam o essencial do pensamento na matéria: as esquerdas das escolas construtivistas e dos estudos para a paz (de inspiração marxista); as direitas conservadoras, espelhadas no realismo nacionalista; e o liberalismo.

As ideologias conservadoras de direita opõem-se às PMC, pois tornam o sistema internacional instável, ao introduzir novos sujeitos, cujos motivos são menos nobres do que os dos Estados (A. Moreira, 2009). Não são pacifistas, nem são contra

o privado, mas concordam com várias esquerdas em que a segurança é um dever de todos os cidadãos e o Estado não pode ficar à mercê de privados. O Realismo admitirá o recurso a mercenários para realizar certos fins limitados e necessários no exterior, como instrumento e expressão do poder nacional; mas internamente, não.

A oposição do Marxismo ao lucro e ao privado é consistente com a preferência explícita dos marxistas pelo Estado: “(...) *nosotros, los del ‘Ordine Nuovo’ somos adoradores del Estado, queremos al Estado ab aeterno (...). La concurrencia es la enemiga mas acérrima del Estado.*” (Gramsci, 1919). Não custa prever a aversão das esquerdas de inspiração marxista à produção privada de bens públicos e à segurança privada em especial (Olsson, 2004: 13). São pacifistas e creem que a privatização facilita o uso da força; apoiam-se numa citação atribuída a Cícero: “*Inter arma silent legis*” (durante a guerra as leis estão em silêncio); e suscitam a questão: “*How can a person be trained to kill and likewise be trained to act in a morally responsible way?*” (Verweij, 2010: 121; Horn, 2011). Culpam o “neoliberalismo”, iniciado nos anos 1980 e que visará eliminar os bens e serviços públicos, pelo crescimento da segurança privada (Olsson, 2004: 17; Held, McGrew, 2007: 186-189; Abrahamsen, Williams, 2009: 10-12). Atribuem ao serviço público e ao Estado valores simbólicos e morais, que negam ao setor privado: o público é bom, e o privado é, pelo menos, duvidoso; e o que o privado ganha é à custa do Estado, num jogo de soma zero (Loader, Walker, 2001). Estas posições, com muito eco nos *media*, desvalorizam a eficácia do fim lucrativo e da concorrência, instrumentais na motivação das pessoas, eficiente afetação de recursos e crescimento económico. A insustentabilidade do *welfare state*, talvez a única política coletivista que sobreviveu ao colapso do marxismo, não convenceu estas esquerdas a admitir a privatização da segurança, no plano normativo; mas reconhecem a sua existência e passaram a pugnar pela regulação das PMC (Leander, 2005, 2006; Fitzsimmons, 2009; Kowalski, 2009).

As posições conservadoras, opostas no espectro ideológico, rejeitam as considerações económicas; o seu discurso é moral: defendem que a segurança não é técnica, é política e ética (ou seja, moral).

O modelo das PMC é bem aceite entre os liberais (e os pragmáticos); ambos reconhecem que o Estado e as FA nacionais não conseguem responder à diversidade de solicitações atuais, que se colocam nas fronteiras de segurança, muito para lá das fronteiras físicas. Para os liberais, esta opção é mais técnica do que moral. Não ignoram as questões éticas, mas confiam que elas se resolvem com adequada regulação, limites precisos de atuação, regras de responsabilização e exigências de integridade. Tentam que as PMC adotem a formação das suas FA nacionais; o modo mais eficaz e eficiente de o conseguirem é tolerando, ou até facilitando, a translação de militares que queiram sair das FA para as PMC, e depois manter uma relação próxima entre ambas.

A preferência das populações dos países ricos pelo *welfare state* obriga os pragmáticos e os liberais a admitir as PMC, procurando corrigir os seus defeitos: “*The emerging private security field and hybrid security practices are therefore not the result of an unwanted alien invasion, but are part of a desired political, social and economic order.*” (Van Buuren, 2010: 181).

Com fracos recursos financeiros e fraca vontade coletiva para suportar as capacidades mais onerosas, os países ricos só podem concretizar no terreno as suas declarações bem-intencionadas, e afirmar o seu poder económico, com recurso a PMC. Em casos controversos, as PMC podem até realizar ações que as FA nacionais dificilmente efetuariam, como já sucede com as FSS: “(...) *there exist structural pressures, perhaps ones that can never be measured satisfactorily, of delegating some ‘dirty work’<sup>12</sup> to the private police.*” (Joh, 2004: 124). Isto é o *hydraulic principle*, por aplicar o princípio dos vasos comunicantes (Marx, 1987). Também se aplica o *kite principle*: se as coisas correm mal ou há má imprensa, corta-se a relação entre as PMC e o Estado, e elas ficam sozinhas a resolver o problema (Hoogenboom, 2010: 103). Será moralmente reprovável – até se considerar a alternativa, que pode ser apenas menos má.

As PMC criam riscos consideráveis, mas são a mais eficaz e menos onerosa opção disponível; por isso, são uma solução racional para um problema real dos Estados, que não vai desaparecer no curto prazo. As PMC têm muitos problemas comuns à segurança do Estado; por exemplo, os abusos têm mais a ver com o poder conferido pelas armas, e a formação ética (mais do que técnica) de quem as opera, do que com a natureza da propriedade: “*The ‘banality of evil’ is not reserved for a particular group of people, neither is the barbarization of warfare.*” (Verweij, 2010: 137).

Por tudo isto se vê que os Estados não deixaram de produzir segurança; nem têm menos poder por contratarem PMC; só se transformaram em reguladores: “(...) *the state not only remains an important player in the security field but also ... it is in its own interests to have a flourishing private security market.*” (Van Buuren, 2010: 173, 181-182; Garland, 1996: 454; Abrahamsen, Williams, 2009: 11-12). Esta mudança é técnica e ética (ou, melhor, moral); e a técnica tem fundamento ético, porque a questão não é *quem* mas *como*: “*Both public and private security actors have their dark sides and can be functional alternatives to each other in a political and social order that is organized around risk, control, surveillance and proactive security practices.*” (Van Buuren, 2010: 172).

---

12 *Dirty work* tem duplo sentido: missões tecnicamente desagradáveis (por exemplo, em locais poluídos e com grande miséria), e eticamente discutíveis (por exemplo, neutralizar criminosos muito violentos).

### *PMC e Direito da Guerra*

O uso da força numa guerra pelas PMC faz-se em nome de um Estado, pelo que é sobre este que recai o ónus de demonstrar a justeza ou a bondade da guerra, o *jus ad bellum*; só a prestação de serviço a Estados é que pode justificar que as PMC usem a força. Por isso, a remuneração das PMC, que não é o fim superior do uso da força, não é necessariamente um motivo que as distingue das FA nacionais; se fosse, as PMC seriam inaceitáveis (Pattison, 2008, 2010). Mas como se viu, é mais fácil para os governos fazerem uso da força por contrato com PMC, do que com as suas FA. Nas PMC recai sim o ónus de cumprirem as normas de *jus in bellum* e *jus post bellum*, também decisivas quanto à justeza do uso da força (Pattison, 2008: 153); a regulação neste âmbito é embrionária, e tem uma componente de avaliação contratual.

A questão nuclear é o estatuto do pessoal das PMC, que pode fazer uso da força, mas não é combatente nem militar, e não está abrangido pelo Direito da Guerra: como civis, não podem ser alvo de militares; mas como fazem uso da força podem ter militares como alvo (civis, não). Esta dualidade é moralmente chocante, e só se resolve se as PMC usarem a força em legítima defesa. Além disso, é difícil defender que o pessoal das PMC não esteja sujeito à lei dos locais onde atua, quando estão a cumprir contratos com outros Estados. Espera-se que a densificação do direito, animada por cada vez mais signatários do *Montreux Document*, crie os necessários dispositivos legais, que tratem com elevação os referidos dilemas morais.

Por fim, é difícil saber como funcionarão os incentivos em cada ação concreta duma PMC; em princípio, pode esperar-se mais eficácia, mais eficiência e menos emoções. Mas como as PMC têm mais incentivos para se concentrarem no objetivo, se este for errado, o resultado pode ser pior.

### *Ética*

Há sempre uma moralidade e um código moral que preside às condutas das pessoas e de todas as organizações; pode ser pobre e hedonista ou egoísta – mas está lá. As condutas das organizações e das pessoas são muitas vezes sincréticas, o que torna difícil de perceber se têm, e qual é, o seu fio condutor ético; ainda assim, é possível decifrar uma moralidade dominante no plano institucional.

Dada a sua oposição às PMC e ao uso da força em geral, o pacifismo não encontra resposta satisfatória à pergunta: “*How can a person be trained to kill and likewise be trained to act in a morally responsible way?*” (Verweij, 2010: 121). A questão tem um pressuposto e uma avaliação implícitos, mas a resposta será: se as pessoas são treinadas para usar a força com proporcionalidade em função do caso concreto não há inconsistência moral nem prática – treino exclusivo para matar ignora a proporcionalidade, logo viola uma regra básica dos Estados de Direito modernos e é condenável nestes Estados. Haverá exemplos disfuncionais, mas eles ficam fora do direito e devem ser estudados para serem incorporados na formação e evitados no futuro.

A oposição às PMC pelas esquerdas de inspiração marxista e pela direita conservadora funda-se na deontologia: as PMC violam os deveres inerentes à natureza nacional e de serviço público do Estado. Os que admitem o emprego regulado das PMC fundam-se numa moralidade utilitarista: procuram a melhor solução para a maioria. Ambas reduzem a autonomia ética do operacional ao mínimo essencial, valorizando sobretudo os deveres perante a comunidade – mais de obediência no primeiro caso, e mais de altruísmo no segundo. A centralidade da reflexão individual nas doutrinas das virtudes não anula o papel da obediência no contexto duma organização ou operação, pela sua natureza teleológica: a obediência não é imperativa – é um meio para um fim.

Importa notar que nenhuma das grandes doutrinas se funda nas doutrinas das virtudes, apesar de estas defenderem que as pessoas são constantemente sujeitos de dilemas éticos. As virtudes só surgem no contexto da formação e atuação operacional; sobretudo o estoicismo, enquanto controlo de extremismos e de paixões, que obriga a suportar infortúnios e prosseguir a missão com empenho.

Este aparente paradoxo dever-se-á ao tipo de raciocínio a que a maioria das pessoas adere com mais dificuldade: a reflexão com vista à decisão entre alternativas, ou vícios no contexto das virtudes apresenta-se como consumidora de esforço e tempo. É mais fácil obedecer a imperativos, como deveres ou preferências pessoais; dirá um cínico, que não custará muito a apresentá-los como maximizando os benefícios do coletivo.

Os militares são cada vez mais chamados a dominar a técnica da operação dos sistemas de armas e a aplicar o direito às situações em que estão envolvidos. Descortinar quais são os extremos dos dilemas éticos e tomar a decisão virtuosa antes de atuar, com base em orientações morais gerais, a aplicar judiciosamente pelo indivíduo operacional, pode ser pedir e esperar muito. No meio da violência, quando a força está a ser usada por ele, e contra ele, e em que a sua vida está em risco, mesmo com muito treino e saber (por exemplo, de ética, de direito e regras de empenhamento definidas politicamente) a reflexão não é fácil. Com a agravante de a conduta legal poder não ser moralmente correta, porque o código moral que subjaz à lei é distinto daquele que o operacional preferirá aplicar no caso concreto; ou porque a previsão legal que o operacional está obrigado a aplicar não contava com o caso concreto. Num navio pode haver tempo para consultar um assessor jurídico ou pedir instruções superiores; mas as operações anfíbias, terrestres e aéreas poucas vezes têm essa opção. Isto aplica-se igualmente a militares e a empregados das PMC.

No caso dos empregados das PMC, sendo elas preferidas sobretudo pela agilidade, e tendo um incentivo pecuniário e uma remuneração material (em princípio, menor no caso das FA nacionais), pode-se esperar que os incentivos dominem as reflexões; por isso, pode suceder que o pessoal das PMC não prime pela sua integridade e possa até ter variações de lealdade a meio das operações, se alguém

lhe pagar melhor. Por outro lado, as PMC são menos dadas aos excessos que resultam do patriotismo e do nacionalismo, com que se motivam os militares das FA nacionais.

Dada a natureza comercial das PMC, a reflexão ética e legal, sobre as normas aplicáveis e à proporcionalidade em particular, seguirá os incentivos positivos e negativos (fiscalização) presentes no caso concreto. Muito exigentes requisitos de preparação técnica e ética aproximam as PMC das FA nacionais, nas despesas e na atuação, diluindo a razão de ser das PMC, exceto nas missões distantes e no *dirty work*. Uma parte das despesas das PMC pode ser (e é) suportada pelos Estados, na formação dos militares que depois dirigem e operam as PMC, continuando nestas aquilo que as FA nacionais e os Estados não podem ou não querem fazer.

### *Regulação*

Existem já vários instrumentos de direito interno e internacional que visam regular a conduta das PMC. Surgiram entretanto regimes que os complementam, e que são embriões de instrumentos de direito internacional a implementar no futuro, como o *Montreux Document* e o ICoC. Mas o que importa aqui é fundamentar moralmente a necessidade de existir regulação.

Como são empresas, as PMC têm uma orientação mais focada nos seus objetivos do que as FA. As empresas usam incentivos materiais para orientar o seu pessoal em determinados sentidos e perseguir certos objetivos; as PMC têm aí uma vantagem sobre as FA. Acresce que as PMC não têm que seguir processos de consultas políticas como os que envolvem as FA. Porém, esses mesmos fatores podem produzir situações perversas e abusos, tal como em tempos se passava com as FA e levou a criar os mecanismos que muitas vezes parecem por vezes só complicar a ação. Mais eficácia e mais eficiência nas operações ajustam-se ao dever legal e moral de usar o melhor possível os recursos dos contribuintes que as financiam; não o fazer pode ser considerado corrupção, com a conseqüente reprovação moral (Huberts, 2010: 191).

Os opositores afirmam que a moral é demasiado flexível nas PMC, o que atribuem à busca do lucro. De facto, o patriotismo (ou nacionalismo) não é a prioridade das PMC; mas podem alinhar-se os incentivos das PMC com os do cliente e minimizar esse problema no contrato. E a natureza empresarial das PMC tornará as ações menos distantes e corporativas do que sucede nas FA (Van Buuren, 2010: 168-174). A experiência que as FSS têm de trabalho com empresas de segurança tem sido eficaz e apreciada por ambas as partes, nos países onde é avaliada: "*Public and private police provide 'functional alternatives' to one another. The 'paradox of private policing' is that private security benefits heavily from heavy public involvement.*" (Joh, 2004: 50). E ainda: "*Rather than existing in opposition to the state, private security companies are in many occasions part of complex security networks that interweave public and private,*

*global and local actors that cannot be neatly contained within national boundaries.*" (Abrahamsen, Williams, 2009: 6).

Todavia, há riscos que não podem ser ignorados e que exigem regulação (pelo Estado); como o risco dos privados obterem, ou usarem mal, armas indesejáveis (Krahmann, 2009: 24). Esse é um problema moral sob qualquer ponto de vista: se o Estado passa a admitir a privados o uso da força torna-se responsável, em parte, pelo mau uso que eles façam dela, por mais limitado que seja, simplesmente porque, ao abdicar do monopólio, abriu espaço à diferença de interpretações. O risco não deve ser elevado em relação às PMC que só operem no exterior. Mas é necessária, e afigura-se viável, a boa regulação da constituição e operação das PMC, dos processos de aquisição de armas e do uso da força: "*Research into private military firms shows that it is possible to weave them into a web of internationally held values; state contracts can provide mechanisms through which to communicate professional norms and practices that reinforce social values.*" (Avant, 2005: 53).

A regulação será viável, mas será sempre complexa; o regulador tem de conhecer o setor e as condutas empresariais e não se deixar capturar pelo regulado (Leander, 2005). Em países com fraca experiência de regulação, é fácil as PMC abusarem do poder que lhes conferem a posse das armas, tal como as FA nacionais abusam de governos fracos. Mas a regulação só amadurece com a prática.

### **Considerações Finais**

A segurança é técnica e ética – e direito, apenas referido de passagem neste trabalho. A boa segurança é aquela cujas boas práticas (técnica) têm uma fundamentação moralmente sólida (ética); devem ser, mas podem nem ser, legais.

As empresas militares não escapam às componentes morais do debate da produção pública *versus* produção privada; mas "*It may be more prudent to speak of the necessity to bring public values, instead of public organizations back into the forefront of security practices.*" (Van Buuren, 2010: 183). As reações conservadoras de oposição à privatização da segurança e das PMC, com base moral, mantêm-se à direita e têm-se esbatido nas escolas mais à esquerda, que, muito depois dos liberais, lhe reconhecem um espaço de atuação, quando o *welfare state* está sob pressão. Nos Estados fracos e falhados, a privatização da defesa pode ser a única opção dos governos no poder, legítimos ou não.

Nos países ricos está em curso uma divisão do trabalho estratégico: a defesa do santuário mantém-se nacionalizada; e privatizam-se as missões nas fronteiras de segurança. Esta pode ser a solução que satisfaz os contribuintes dos países ricos que se chocam com as imagens de desgraça que emergem daquelas fronteiras, veem nas TV e os leva a desejar "que se faça algo" – mas sem que os seus militares morram em Estados lá longe e sem abdicar do seu *welfare state* para os pacificar.

## Referências Bibliográficas

- Abrahamsen, Rita; Michael Williams (2009). "Security beyond the State: Global Security Assemblages in International Politics". *International Political Sociology*, vol. 3, pp. 1-17.
- Adams, Thomas (1999). "The New Mercenaries and the Privatization of Conflict". *Parameters*, Summer, pp. 103-116.
- Al-Fattal, Rouba (2007). "The Privatization of Peace: Private Military Firms, Conflict Resolution and the Future of NATO". *Central European Journal of International Security Studies* nº1, pp. 50-66.
- Amaral, Diogo Freitas do (2000). *Curso de Direito Administrativo – Vol. I*. Coimbra: Almedina.
- Aristoteles (2000). *Nicomachean Ethics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Avant, Deborah (2001). "Selling Security: Post-Cold War Private Security Services in Historical Perspective". *2001 Annual Meeting of the American Political Science Association*, 30 August-2 September.
- Avant, Deborah (2005). *The Market for Force: The Consequences of Privatizing Security*. Cambridge: University Press.
- Ballesteros, Enrique Bernales (1998). *Report on the question of the use of mercenaries as a means of violating human rights and impeding the exercise of the right of peoples to self-determination E/CN.4/1998/31*, 27 January.
- Ballesteros, Enrique Bernales (1999). "International and Regional Instruments". *Wilton Park Conference*, pp. 48-50.
- Ballesteros, Enrique Bernales (2000). *Report on the question of the use of mercenaries as a means of violating human rights and impeding the exercise of the right of peoples to self-determination E/CN.4/2000/14*, 21 December 1999.
- Ballesteros, Enrique Bernales (2001). *Rapport sur la question de l'utilisation de mercenaires comme moyen de violer les droits de l'homme et d'empêcher l'exercice du droit des peuples à disposer d'eux-mêmes, présenté par le Rapporteur spécial, M. Enrique Bernales Ballesteros, conformément à la résolution 2000/3 de la Commission des droits de l'homme, E/CN.4/2001/19*, 11 January.
- Ballesteros, Enrique Bernales (2003). *Report on the question of the use of mercenaries as a means of violating human rights and impeding the exercise of the right of peoples to self-determination, submitted by Mr. Enrique Bernales Ballesteros, Special Rapporteur, pursuant to Commission resolution 2002/5, E/CN.4/2003/16*, 29-November.
- Barber, Martin (1999). "Private Security Companies and Humanitarian Assistance". *Wilton Park Conference*, pp. 35-36.
- Barbosa, António S. Pinto (1997). *Economia Pública*. Lisboa: McGraw-Hill.
- Bayley, David; Clifford Shearing (1996). "The Future of Policing". *Law & Society Review* n.º3, pp. 585-606.

- Bayley, David; Clifford Shearing (2001). *The New Structure of Policing*. Washington, DC: National Institute of Justice, Research Report.
- Berndtsson, Joakim (2001). *The Future of Peacekeeping or 'Corporate Dogs of War'?*. Göteborg: Göteborgs Universitet.
- Bigo, Didier (ed.) (2004). *Cultures & Conflicts*. Paris: L'Harmattan n.º 52.
- Blaug, Mark (1994). *A Metodologia da Economia*. Lisboa: Gradiva.
- Bourge, Christian (2003). "Analysis: Mercenary as Future Peacekeeper?". *United Press International*, 25 August 18:36.
- Brauer, Jurgen (1999). "An Economic Perspective on Mercenaries, Military Companies, and the Privatization of Force". *Cambridge Review of International Affairs* n.º1, pp. 130-146.
- Bronson, Rachel (2002). "When Soldiers Become Cops". *Foreign Affairs* n.º6, pp. 122-132.
- Brooks, Doug (2002a). "Private Military Service Providers: Africa's Welcome Pariahs". *Nouveaux Mondes* n.º10, pp. 69-86.
- Brooks, Doug (2002b). "Protecting People: the PMC Potential. Comments and Suggestions for the UK Green Paper on Regulating Private Military Services". *International Peace Operations Association*. Alexandria: VA, 25 July.
- Brown, Michael e Richard Rosecrance (1999). *The Costs of Conflict*. Maryland: Rowman & Littlefield.
- Bures, Oldrich (2005). "Private Military Companies: A Second Best Peacekeeping Option?". *International Peacekeeping* n.º4, pp. 533-546.
- Buzan, Barry (1987). *An Introduction to Strategic Studies. Military Technology and International Relations*. London: MacMillan.
- Buzan, Barry (1991). *People, States, and Fear*. Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- Buzan, Barry; Ole Waever e Jaap de Wilde (1998). *Security. A New Framework of Analysis*. London: Lynne Rienner.
- Caetano, Marcello (2003). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional - Tomo I*. Coimbra: Almedina.
- Chapleau, Philippe (2006). *Les Mercenaires. De l'Antiquité a nos Jours*. Paris: Éditions Ouest-France.
- Chatterjee, Pratap (1997). "Mercenary Armies and Mineral Wealth". *Covert Action Quarterly* n.º3.
- Cilliers, Jakkie e Douglas Fraser (eds.) (1999). *Profit and Plunder: The Privatization of War and Security in Africa*. Pretoria: Institute for Security Studies.
- Claassen, Rutger (2009). "The useful myth of state security: Reflections on the state's special role in security provision". *Res Publica* n.º1.
-

- Clément, E.; Demouque, C.; Hansen-Love, L. e Kahn, P. (1999) *Dicionário Prático de Filosofia*. Lisboa: Terramar.
- Cline, Ray S. (1980). *World Power Trends and U.S. Foreign Policy for the 1980s*. Boulder: Westview Press.
- Coase, Ronald (1960). "The Problem of Social Cost". *The Journal of Law and Economics* n°3, pp.1-44.
- Creehan, Sean (2002). "Soldiers of Fortune 500 International Mercenaries". *Harvard International Review*, Winter.
- Cummins, Henry (2002). *Perception and Profit: Understanding Commercial Military and Security Service Provision*. University of Birmingham, Discussion Paper, 24 June.
- Davis, James R. (2000) *Fortune's Warriors. Private Armies and the New World Order*. Vancouver: Douglas & McIntyre.
- Deen, Thalif (1997) "Disarmament: UN Alarm over Increase in Mercenaries". *World News-Inter Press Service*, 16 March.
- Den Boer, Monica e Emile Kolthoff (eds.) (2010). *Ethics and Security*. The Hague: Eleven International Publishing.
- Den Boer, Monica e Emile Kolthoff (2010). "Introduction", in Boer e Kolthoff (eds.), *Ethics and Security*. The Hague: Eleven International Publishing, pp. 11-14.
- Douglas, Ian (1999). "Fighting for Diamonds—PMC in Sierra Leone", in Cilliers e Fraser (eds.), *Profit and Plunder: The Privatization of War and Security in Africa*. Pretoria: Institute for Security Studies, pp. 175-200.
- Drucker, Peter (1997). "Introduction. Toward the New Organization", in Hesselbein, Goldsmith Beckhard (eds.), *The Organization of the Future*. San Francisco: Jossey Bass Publishers, pp. 1-5.
- ECORYS (2011). *Study on Pre-commercial Procurement in the Field of Security*. Final Report ENTR/09/050, November.
- European Security Research & Innovation Forum-ESRIF (2009). *Final Report*. December.
- Fabricius, Peter (2000). "Private Security Firms Can End Africa's Wars Cheaply". *Saturday Star* (Johannesburg), 23 September.
- Fawcett, Bill (ed.) (1999). *MERCS. True Stories of Mercenaries in Action*. New York: Avon Books.
- Fidler, Stephen e Thomas Catán (2003). "The Jobs of War". *FT.com*, 10 August.
- Fitzsimmons, Scott (2009). "A Rational-constructivist Explanation for the Evolution and Decline of the Norm against Mercenarism". *Journal of Military and Strategic Studies* n°4, pp. 2-32.
- Forsyth, Frederick (2000). "Send in the Mercenaries". *Wall Street Journal*, 15 May.
- Garland, David (1996). "The Limits of the Sovereign State. Strategies of Crime Control in

- Contemporary Society". *British Journal of Criminology* n.º4, pp. 445-471.
- Gramsci, Antonio (1919). "El Estado y el Socialismo". *L'Ordine Nuovo*, 5 Jul.
- Harker, John (1998). "Private Power, Public Insecurity". *Ploughshares Monitor*, September.
- Hartley, Keith e Todd Sandler (eds.) (1995). *Handbook of Defense Economics*. Amsterdam: Elsevier Science.
- Hasham, Mariyam (2003). "Executive Outcomes: An Unconventional Army". *British Army Review* nº132.
- Held, David e Anthony McGrew (2007). *Globalization/Anti-Globalization*. Cambridge: Polity Press.
- Herz, John (1951). *Political Realism and Political Idealism*. Chicago: University of Chicago Press.
- Hitch, Charles e Roland McKean (1986). *The Economics of Defense in the Nuclear Age*. Harvard: Harvard University Press.
- Hobbes, Thomas (1968). *Leviathan*. Baltimore: Penguin.
- Hobsbawn, Eric (2010). *Globalization, Democracy, and Terrorism*. London: Abacus.
- Hoogenboom, Bob (2010). "The Jack Bauer Culture: Imbalance between Publicity, Privacy and Secrecy", in Boer, Kolthoff (eds.), *Ethics and Security*. The Hague: Eleven International Publishing, pp. 85-109.
- Horn, Jessica (2011). "The security sector: an awkward space for engagement". *Open Democracy*, 25-May, <http://www.opendemocracy.net/5050/jessica-horn/security-sector-awkward-space-for-engagement>.
- House of Commons-HC (2002). *Private Military Companies: Options for Regulation*, HC 577. London: The Stationery Office, February.
- Huberts, Leo (2010) "Grand, Elite and Street-level Ethics and Integrity in the Security Sector: A Theoretical Framework", in Boer e Kolthoff (eds.), *Ethics and Security*. The Hague: Eleven International Publishing, pp. 189-206.
- International Commission on Intervention and State Sovereignty - ICISS (2001). *The Responsibility To Protect*. Ottawa: ICISS.
- International Alert-IA (2001a). *Written Statement to UNCHR*, E/CN.4/2001/NGO/174, 12 March.
- International Alert - IA (2001b). *The Politicisation of Humanitarian Action and Staff Security*. Boston: International Workshop, 23-24 April.
- International Consortium of Investigative Journalists - ICIJ (2002a). *Privatizing Combat, the New World Order*. The Center for Public Integrity.
- International Consortium of Investigative Journalists - ICIJ (2002b). *Marketing the New 'Dogs of War'*. The Center for Public Integrity.

- Isenberg, David (1997). *Soldiers of Fortune Ltd - A Profile of Today's Private Sector Corporate Mercenary Firms*. Washington: Center for Defense Information, November.
- Isenberg, David (1999). "Have Lawyer, Accountant, and Guns, Will Fight: The New, Post-Cold War Mercenaries". *International Studies Association Convention "Getting Guns of the Streets of the Global Village Panel"*, 19 February.
- Isenberg, David (2000). "Combat for Sale: The New, Post-Cold War Mercenaries". *USA Today*, 01 March, pp. 12-16.
- Jervis, Robert (1976). *Perception and Misperception in International Politics*. New Jersey: Princeton University Press.
- Joh, Elizabeth (2004). "The Paradox of Private Policing". *The Journal of Criminal Law & Criminology* n.º1, pp. 49-131.
- Jones, Trevor e Tim Newburn (2002). "The Transformation of Policing?". *British Journal of Criminology*, pp. 129-146.
- Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70.
- Keegan, John (1998). "Private Armies Are a Far Cry From the Sixties Dogs of War". *UK News*, 13 May.
- Kelly, Jack (2000a). "Safety at a Price: Security is a booming, sophisticated, global business". *Post-Gazette National Bureau*, 13 February.
- Kelly, Jack (2000b). "Safety at a Price: Military Expertise for Sale or Rent". *Post-Gazette National Bureau*, 15 February.
- Kolthoff, Emile (2010). "The Importance of Integrity in the Security Profession: Bringing in Human Rights", in Boer e Kolthoff (eds.), *Ethics and Security*. The Hague: Eleven International Publishing, pp. 39-55.
- Kowalski, Mateus (2009). "As Empresas Militares Privadas". *Nação e Defesa* n.º 124, pp. 259-277.
- Krahmann, Elke (2003). "Controlling Private Military Companies: The United Kingdom and Germany", *International Studies Association Conference*. Portland, Or; March.
- Krahmann, Elke (2009). *Private Security Companies and the State Monopoly on Violence: A Case of Norm Change?*. Peace Research Institute Frankfurt, PRIF-Reports No. 88.
- Krasner, Stephen (ed.) (1982). *International Regimes*. Ithaca: Cornell University Press.
- Krasner, Stephen (1982). "Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables", in Krasner (ed.), *International Regimes*. Ithaca: Cornell University Press, pp. 1-21.
- Krugman, Paul e Maurice Obstfeld (1997). *International Economics: Theory and Policy*. New York: Addison-Wesley.
- Leander, Anna (2002). *Global Ungovernance: Mercenaries and the Control over Violence*. Copenha-

- gen: Copenhagen Peace and Research Institute, Working Paper n.º4.
- Leander, Anna (2003). *The Commodification of Violence, Private Military Companies, and African States*. Copenhagen: Copenhagen Peace and Research Institute, Working Paper n.º11.
- Leander, Anna (2005). "The Power to Construct International Security: On the Significance of Private Military Companies". *Millennium - Journal of International Studies* n.º3, pp. 803-826.
- Leander, Anna (2006). *Eroding State Authority? Private Military Companies and the Legitimate Use of Force*, Roma: Rubbettino Editore.
- Lewis, Paul (1998). "It's Not Just Governments that Make War and Peace Now". *The New York Times*, 28 November.
- Lilly, Damian (1998). *From Mercenaries to Private Security Companies: Options for Future Policy Research*. London: International Alert, November.
- Lilly, Damian (2000a). *The Privatization of Security and Peacebuilding*. London: International Alert, September.
- Lilly, Damian (2000b). "The Privatization of Peacekeeping: Prospects and Realities". *Disarmament Forum* n.º3, pp. 53-62.
- Lilly, Damian (2002). *Regulating Private Military Companies: The Need for a Multidimensional Approach*. London: International Alert, 24 June.
- Loader, Ian e Neil Walker (2001). "Policing as a Public Good: Reconstituting the Connections between Policing and the State". *Theoretical Criminology*, pp. 9-35.
- Machiavelli, Nicolò (1996). *El Príncipe*. Madrid: Alba.
- MacIntyre, Alasdair (2001). *Tras la Virtud*. Barcelona: Critica.
- Magalhães, Ana (2005). "As Empresas Militares Privadas e a Resolução de Conflitos no Quadro da ONU". *Nação e Defesa* n.º 111, pp. 155-174.
- Mandel, Robert (2001). "The Privatization of Security". *Armed Forces and Society* n.º1, pp. 129-151.
- Marguin, Jean (2000). "La Privatisation des forces armées: une évolution inéluctable?". *L'Armement*, n.º69, pp. 144-150.
- Markusen, Ann (2003). "The Case Against Privatizing National Security". *Governance* n.º4, pp. 471-501.
- Marx, Gary (1987). "The Interweaving of Public and Private Police Undercover Work", in Shearing e Stenning (eds.), *Private Policing*. London: Sage Publications, pp. 172-93.
- Mateus, Abel e Margarida Mateus (2002). *Microeconomia: Teoria e Aplicações*. Lisboa: Verbo.
- Matos, Luís Salgado (2008). *Como Evitar Golpes Militares*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Mbogo, Stephen (2000). "Mercenaries? No, PMCs". *West Africa*, 18 September.

- Mbogo, Stephen (2001). "Mercenary Report Card – A New Study of PMC Takes on Tough Questions". *Toward Freedom*, February.
- Micklethwait, Brian (1982). *In Praise of Mercenaries*. Libertarian Alliance, Political Notes n.º 11.
- Mora, José Ferrater (1977). *Dicionário de Filosofia*. Lisboa: Edições D. Quixote.
- Moreira, Adriano (2000). "Situação Internacional portuguesa" *Análise Social*, nº154-155, pp. 315-326.
- Moreira, Adriano (2009). "A Privatização da Guerra". *Revista da História das Ideias*, vol. 30.
- Moreira, José Manuel (1999). *A Contas com a Ética Empresarial*. Cascais: Principia.
- O'Brien, Kevin (2002). *PMC—Options for Regulation*. Cambridge: RAND Europe.
- Olsson, Christian (2004). "Vrai procès et faux débats: perspectives critiques sur les argumentaires de légitimation des entreprises de coercition para-privées", in Bigo *et al.* (eds.), *Cultures & Conflicts*. Paris: L'Harmattan, pp. 11-47.
- Pattison, James (2008). "Just War Theory and the Privatization of Military Force". *Ethics and International Affairs* n.º2, pp. 143-162.
- Pattison, James (2010). "Deeper Objections to the Privatization of Military Force". *Journal of Political Philosophy* n.º 4, pp. 425-447.
- Paulo, Jorge Silva (2003). "Custo de Oportunidade-Peso do Serviço Militar Obrigatório". *Economia Pura* n.º 58, pp. 76-78.
- Paulo, Jorge Silva (2005). "Empresas Militares". *Nação e Defesa* n.º 111, pp. 113-154.
- Peres, Shimon (2006). *The Current Conflict in the Middle East*. Council of Foreign Relations [http://www.cfr.org/publication/11213/current\\_conflict\\_in\\_the\\_middle\\_east\\_rush\\_transcript\\_federal\\_news\\_service\\_inc.html?breadcrumb=%2Feducators%2Fmodules%3Fgroupby%3D1%26page%3D2](http://www.cfr.org/publication/11213/current_conflict_in_the_middle_east_rush_transcript_federal_news_service_inc.html?breadcrumb=%2Feducators%2Fmodules%3Fgroupby%3D1%26page%3D2).
- Prado, José Luis Gomez del (2008). "Private Military and Security Companies and the UN Working Group on the Use of Mercenaries". *Journal of Conflict and Security Law* n.º 3, pp. 429-450.
- Prado, José Luis Gomez del (2010). "The Privatization of War: Mercenaries, Private Military and Security Companies (PMSC). Beyond the WikiLeaks Files". *Global Research*, 08-Nov <http://www.globalresearch.ca/index.php?context=va&aid=21826>.
- Rapoport, Anatol (1974). *Conflict in Man-Made Environment*. London: Penguin.
- Raz, Joseph (1986). *The Morality of Freedom*. Oxford: Clarendon Press.
- Ribeiro, José Bonifácio e José da Silva (1963). *Compêndio de Filosofia*. Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco.
- Sandline International (1998a). *PMC – Independent or Regulated*. London: SI, July.
- Sandline International (1998b). *Should the Activities of PMC Be Transparent?.* London: SI, Sep-

tember.

- Santos, José Alberto Loureiro dos (2001). *Segurança e Defesa na Viragem do Milénio*. Mem Martins: Publicações Europa América.
- Santos, Victor Marques dos (2001). "A Privatização da Violência Legítima". *Nação e Defesa* n.º 98, pp. 87-113.
- Schelling, Thomas (1966). *Arms and Influence*. New Jersey: Yale University Press.
- Schulhofer-Wohl, Jonah (2000). "Should We Privatize The Peacekeeping?". *The Washington Post*, 12 May.
- Scot, Alex (1996). *Strategies for Change*. London: Pitman Publishing.
- Selber, Jesse e Kebba Jobarteh (2002). "From Enemy to Peacemaker: The Role of Private Military Companies in Sub-Saharan Africa". *Medicine & Global Survival* n.º 2.
- Shearer, David (1998) *Private Armies and Military Intervention*. London: IISS, Adelphi Paper n.º316.
- Shearer, David (2001) "Privatising Protection". *The World Today*, August/September.
- Sheppard, Simon (1998) "Foot Soldiers of the New World Order: The Rise of the Corporate Military". *New Left Review*, March/April.
- Sidos, François-Xavier (2003). "Mercenaire, Espèce en Voie de Disparition?". *Défense Nationale*, Avril.
- Silverstein, Ken (1997). "Privatizing War. How Affairs of State Are Outsourced to Corporations Beyond Public Control". *The Nation*, 28 July.
- Singer, Peter (2001). "Corporate Warriors: The Rise and Ramifications of the Privatized Military Industry". *International Security* n.º3.
- Singer, Peter (2003). *Corporate Warriors—The Rise of the Privatized Military Industry*. Ithaca: Cornell University Press.
- Smith, Eugene (2002). "The New Condottieri and US Policy: The Privatization of Conflict and Its Implications". *Parameters* n.º4, pp. 104-119.
- Spear, Joanna (2006). *Market Forces. The Political Economy of Private Military Companies*. Oslo: Fafo, New Security Program-Fafo Report 531.
- Spicer, Tim (1999). *An Unorthodox Soldier*. Edinburgh: Mainstream Publishing Company Ltd.
- The Economist (2002). "Mercenaries. Mad Mike Comes in from the Cold", 16 February, pp. 21-23.
- Van Buuren, Jelle (2010). "Private Security Ethics: Reintroducing Public Values", in Boer e Kolthoff, (eds.), *Ethics and Security*. The Hague: Eleven International Publishing, pp. 165-187.
- Vaux, Tony; Chris Seiple, Greg Nakano e Koenraad Van Brabant (2001). *Humanitarian Action*

*and Private Security Companies*. London: International Alert, April.

Verweij, Desiree (2010). "Military Ethics: a Contradiction in Terms?", in Boer e Kolthoff (eds.), *Ethics and Security*. The Hague: Eleven International Publishing, pp. 121-139.

Waltz, Kenneth (2002). *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva.

Warner, John e Beth Asch (1995). "The Economics of Military Manpower", in Hartley e Sandler (eds.), *Handbook of Defense Economics*. Amsterdam: Elsevier Science, pp. 347-398.

Weber, Max (1995). *Économie et Société*. Paris: Pocket.

Weber, Max (2000). *A Política como Profissão*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.

Wendt, Alexander (1999). *Social Theory of International Politics*. Cambridge : Cambridge University Press.

Zarate, Juan Carlos (1998). "The Emergence of a New Dog of War: Private International Security Companies, International Law, and the New World Disorder". *Stanford Journal of International Law* n.º 34, pp. 75-162.